

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEV/2021)		<i>Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática</i>						
	SITE: www.portodosgauchos.mt.gov.br - e-mail: engenharia@portodosgauchos.mt.gov.br Praça Lopoldina Wilke, N. 19 - Centro - CEP: 78.560-000 – Porto dos Gaúchos - MT FONE: (66) 3526-2011		BDI	22,88%							
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM - SEMATUR			DATA: 25/6/2021								
LOCAL: AV. THEODORO REZER - PORTO DOS GAÚCHOS			LEIS SOCIAIS: 115,70%								
BDI											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO				PERCENTUAL						
					(%)						
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				7,30						
1.1	AC - Administração Central				4,00						
1.2	DF - Custos Financeiras				1,23						
1.3	C - Riscos				1,27						
1.4	S - Seguros				0,80						
1.5	G - Garantias				0,00						
2.0	LUCRO				7,40						
2.1	L - Lucro Operacional				7,40						
3.0	TRIBUTOS				6,15						
3.1	**ISS				2,50						
3.2	Cofins				3,00						
3.3	Pis				0,65						
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13				0,00						
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.											
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO					22,88%						
VALOR DA OBRA					R\$ 38.871,41						
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.											
CÁLCULO DO BDI											
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$											
<table border="1" style="width: 100%; margin-top: 20px;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">**ISS - Imposto Sobre Serviços</td> </tr> <tr> <td style="width: 15%;">5,00%</td> <td>ISS - Repassado pelo município</td> </tr> <tr> <td>50%</td> <td>% SOBRE MAO DE OBRA</td> </tr> </table>						**ISS - Imposto Sobre Serviços		5,00%	ISS - Repassado pelo município	50%	% SOBRE MAO DE OBRA
**ISS - Imposto Sobre Serviços											
5,00%	ISS - Repassado pelo município										
50%	% SOBRE MAO DE OBRA										